



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
PROGRAMA DE DOUTORAMENTO EM BIOÉTICA

EDITAL 1/2023

SELEÇÃO DE CANDIDATOS MÉDICOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE DOUTORAMENTO EM BIOÉTICA, PERÍODO LETIVO DE 2023/2024, CONVÊNIO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA E A FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO PORTO.

1. PREÂMBULO

1.1 O Presidente do Conselho Federal de Medicina torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso do Programa de Doutorado em Bioética, fruto do convênio estabelecido entre o Conselho Federal de Medicina (CFM) e a Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (FMUP), renovado e assinado em 20 de outubro de 2022.

1.2 Do Programa de Doutorado em Bioética:

1.2.1 O Doutorado ministrado pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto exige, para obtenção de grau, que o estudante frequente 75% de aulas de cada módulo de aulas presenciais, submeta-se às provas aplicadas, atingindo o conceito exigido, elaboração de dois artigos com publicação em revista indexada na ISIs e de relevância internacional, nível de impacto acima de 1 e elaboração de tese, seguindo os critérios estabelecidos pela American Bar Association - ABA a ser submetida e aprovada por banca estipulada pela Universidade do Porto, tudo conforme explicativo constante do site da referida Universidade:

https://sigarra.up.pt/fmup/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=informa%C3%A7%C3%B5es%20sobre%20regulamentos%20e%20estatutos

1.2.2 O Doutorado tem a duração de 03 (três) anos, sendo:

a) O primeiro ano letivo realizado de forma presencial através de cinco módulos de aulas: o primeiro módulo tem a duração de quinze dias e é realizado na sede da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, no Porto-Portugal (com previsão para acontecer no mês de outubro/novembro de 2023). E os demais módulos acontecem na sede do Conselho Federal de Medicina, em Brasília-DF (com cronograma a definir), as despesas com passagens e hospedagens são de inteira responsabilidade do estudante;

[Handwritten signature]



b) O segundo e terceiro anos são destinados para o desenvolvimento do projeto de tese e artigos.

c) A Defesa da tese é realizada na sede da Universidade do Porto, em Portugal.

1.2.3 O aluno aprovado na seleção contará com o prazo máximo de 6 (seis) anos, a partir da primeira renovação de matrícula, para cumprir a integralidade dos requisitos para obtenção do grau de Doutor.

1.2.4 A matrícula deverá ser renovada anualmente, devendo o estudante arcar com o valor de € 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta euros) a cada renovação, o pagamento é realizado através de transferência bancária diretamente para a conta da Tesouraria da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

1.2.3. Outras informações sobre o Programa e/ou Curso podem ser obtidas na seguinte página eletrônica:

https://sigarra.up.pt/fmup/pt/cur_geral.cur_view?pv_ano_lectivo=2021&pv_origem=CAND&pv_tipo_cur_sigla=D&pv_curso_id=1141

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O número total de vagas oferecidas: 25 (vinte e cinco); sendo 5% (cinco por cento) das vagas previstas para os portadores de necessidades especiais.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos do Programa de Doutorado em Bioética, para o Período Letivo de 2023/2024, deverão ser enviadas para o endereço de e-mail: seriatc@portalmedico.org.br, até a data prevista no item 7 deste edital.

3.2. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos que possuam diploma de Medicina em curso reconhecido pelo MEC/Brasil, com inscrição ativa no CRM e residentes em qualquer estado do Brasil;

3.3. No ato da inscrição, deverão ser enviados os seguintes documentos:

3.3.1. Ficha de inscrição preenchida (modelo padrão no ANEXO I);

3.3.2. Monografia, conforme estabelecido no item 4, em formato PDF;

3.3.3. Currículo Lattes atualizado (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), apenas com as seguintes informações:



identificação, formação acadêmica/titulação, artigos publicados, livros e capítulos e trabalhos publicados em anais de congressos nacionais e internacionais;

3.3.4. Cópia do Passaporte;

3.3.5. Cópia do diploma de medicina de curso reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC/Brasil);

3.3.6. Cópia do certificado do mestrado e doutorado;

3.3.7. Comprovante de residência;

3.3.8. Apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo de inscrição previsto no item 7 deste edital terão as inscrições homologadas.

3.4. O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas que constam do item 7 deste edital.

4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. Avaliação da Monografia:

- a) O tema da monografia deve estar relacionado à Bioética;
- b) A Monografia deve ser composta dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura e Referências;
- c) A Monografia deve ter entre 5 e 10 páginas e formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12;
- d) Na capa, deverão ser indicados o nome do candidato e o título da Monografia. As demais páginas não devem conter identificação do autor;
- e) A monografia deve seguir a norma da ABNT ou Vancouver;
- f) Os critérios de avaliação da monografia estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.2. Prova de Avaliação do Currículo Lattes:

- a) Consistirá em uma análise e pontuação, conforme os critérios de avaliação curricular explicitados no item 5 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO



5.1. Avaliação da Monografia: Etapa classificatória e eliminatória. A avaliação será feita pela Comissão Permanente de Apoio à Coordenação do Programa Doutoral em Bioética no âmbito do CFM. No Anexo II do presente Edital constam os itens para pontuação da Monografia, os quais serão utilizados pela comissão de seleção do CFM para somatório dos pontos.

5.2. Prova de Avaliação do Currículo Lattes: Esta etapa é classificatória e os aspectos analisados no currículo serão a produção científica comprovada e a formação acadêmica. No Anexo III do presente Edital constam os itens para pontuação do currículo, os quais serão utilizados pela comissão de seleção para somatório dos pontos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO

6.1. A nota do processo de avaliação de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- Avaliação da monografia: Nota: 70 (setenta pontos); e
- Avaliação do Currículo Lattes: Nota: 30 (trinta pontos).

6.2. Serão considerados classificados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 70 (setenta) pontos e tiverem a homologação pela Comissão Científica do Programa Doutoral em Bioética;

6.3. A classificação dos aprovados será pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos;

6.4. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: maior nota na avaliação da Monografia; maior nota na avaliação do Currículo Lattes;

6.5. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação preencherem o número de vagas oferecidas;

6.6. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas;

6.7. Os candidatos classificados pela Comissão de seleção do CFM serão avaliados pela Comissão Científica do Programa Doutoral em Bioética da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.



7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

ETAPA	DATA
Recebimento de ficha de inscrição, documentos e a monografia (item 3)	03 de novembro de 2022 a 15 de janeiro de 2023
Divulgação do resultado da homologação das inscrições	18 de janeiro de 2023
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo da Comissão do CFM	23 de janeiro de 2023
Solicitação de recursos	23 e 24 de janeiro de 2023
Divulgação do resultado definitivo do processo seletivo da Comissão do CFM	30 de janeiro de 2023
Confirmação de interesse do candidato aprovado	30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023
Formalização da candidatura no site da FMUP	04 a 17 de fevereiro de 2023
Resultado no site da FMUP	31 de março de 2023

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas serão afixados site: <http://doutorado.cfm.org.br>;

7.3. O recurso deve obedecer o prazo estipulado e conter clareza na exposição de motivos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

8.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos incompletos e/ou falsos em quaisquer das etapas da seleção;

8.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



8.1.3. Monografias que apresentem plágio, ou seja, cópia integral ou parcial de um texto de terceiros.

8.1.4. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;

8.2. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e os Regulamentos da FMUP da página:

https://sigarra.up.pt/fmup/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=1019530#regula

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Não é necessário a apresentação prévia de projeto de pesquisa;

9.2. Não haverá indicação de tema e/ou bibliografia para os candidatos ao processo seletivo;

9.3. Eventuais dúvidas/pendências de cunho administrativo serão dirimidas pela Secretária do Processo de Seleção, através do e-mail:

seriatc@portalmedico.org.br ou pelo telefone (61) 21015823.

Brasília, 03 de novembro de 2022.


José Hiran da Silva Gallo

Presidente do CFM



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato (a): _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone(s): _____

E-mail: _____

Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ CPF: _____

Passaporte: _____ Validade: _____

Formação: Graduação em nível superior: _____

Instituição: _____ Ano: _____

Outro(s)
Curso(s): _____ Ano: _____

Ocupação Atual: _____

Instituição/órgão: _____ Desde: _____

Título da Monografia: _____

Brasília, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do Candidato



ANEXO II

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA MONOGRAFIA

ITEM	PONTUAÇÃO
Introdução, metodologia e justificativa	Até 15 pontos
Desenvolvimento do Conteúdo	Até 30 pontos
Estrutura da apresentação	Até 10 pontos
Referências Bibliográficas	Até 15 pontos
TOTAL	70 PONTOS

ANEXO III

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ITEM	PONTUAÇÃO
Doutorado	08 Pontos (pontua-se apenas 1 Doutorado)
Mestrado em Bioética	07 Pontos (pontua-se apenas 1 Mestrado)
Mestrado em domínios conexos	05 Pontos (pontua-se apenas 1 Mestrado)
Pós-graduação (Lato sensu)	Até 03 Pontos (pontua-se 1 ponto para cada especialização)
Artigos publicados	Até 02 Pontos (pontua-se 0,5 para cada artigo)
Livros	03 Pontos (pontua-se apenas 1 livro)
Capítulos de livros	02 Pontos (pontua-se apenas 1 capítulo de livro)
TOTAL	30 PONTOS

[Handwritten signature in blue ink]